



# AVISO Nº20 / 2024-11-18

## ASSUNTO: ACESSO PROVAS PARCELARES

1. INFORMA-SE OS ESTUDANTES QUE, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ACADÉMICO, **AS PROVAS PARCELARES TERÃO INÍCIO A PARTIR DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025.**
2. **APENAS PODERÃO REALIZAR AS PROVAS PARCELARES OS ESTUDANTES QUE TENHAM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS REGULARIZADAS ATÉ AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, INCLUINDO PROPINAS, EMOLUMENTOS E TAXAS, FOLHAS DE PROVA, CARTÃO, MULTAS, ENTRE OUTROS.**
3. NÃO HAVERÁ QUALQUER TOLERÂNCIA. OU SEJA, OS ESTUDANTES DEVEM TER TODAS AS SUAS DÍVIDAS PAGAS E NÃO POSSUIR QUALQUER PENDÊNCIA FINANCEIRA.
4. ACONSELHA-SE AOS ESTUDANTES QUE CONSULTEM A SECRETARIA VIRTUAL PARA VERIFICAR SE OS PAGAMENTOS ESTÃO FEITOS EM CONFORMIDADE.
5. EM CASO DE DÚVIDA, ENVIE PREFERENCIALMENTE UM EMAIL PARA **sa@isupekuikui2.co.ao** OU CONTACTE PESSOALMENTE A SECRETARIA.